



## ATA DA 8ª ASSEMBLÉIA DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS PEDIÁTRICA E DO ADULTO

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas na sala 106 da Escola  
2 de Medicina da UFOP, no Campus Morro do Cruzeiro, realizou-se a Oitava Assembleia do  
3 Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto da Escola de Medicina (DECPA) da  
4 Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), convocada pelo Chefe de Departamento professor  
5 Leonardo Brandão Barreto. Nesta reunião estiveram presentes, os professores Alexandre  
6 Barbosa Andrade, Allan Jefferson Cruz Calsavara, Cibelle Ferreira Louzada, Fabiana Alves  
7 Nunes Maksud, Fátima Lucia Guedes Silva, Geraldo Magela Magalhães, Ivan Batista Coelho,  
8 João Milton Martins de Oliveira Penido, Kerlane Ferreira Costa Gouveia, Leonardo Brandão  
9 Barreto, Luciana Van Den Bergen, Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento, Mônica Versiani  
10 Nunes Pinheiro, Raimundo Marques do Nascimento Neto, Roberto Veloso Gontijo; os  
11 representantes técnico-administrativos, Jacques Gabriel Alvares Horta, Rodolfo Rocha Vieira  
12 Leocádio, Wandeir Wagner de Oliveira; as representantes discentes, Mayra Fonseca, Maria Rita  
13 Alves Barbosa de Paiva e Julia Taira Sarti Penha. Constando quórum legal, o professor Leonardo  
14 iniciou a reunião. **COMUNICAÇÕES: 1.** O Prof. Leonardo, a pedido da CALMED informou a  
15 suplência das representantes discente Julia Taira Sarti Penha e Maria Rita Alves Barbosa de  
16 Paiva para esta reunião. **2.** Em seguida apresentou o comprovante de aceite de trabalho do pôster  
17 enviado ao Congresso Americano de Nefrologia (Kidney Week) pelo Prof. João Milton. **3.** O  
18 Prof. Raimundo sintetizou as razões do envio das solicitações da COREME à Santa Casa de  
19 Ouro Preto, motivada principalmente pela preocupação com a qualidade do ensino e a assistência  
20 aos internos e residentes, o Prof. Leonardo pontuou que este assunto deverá passar por instâncias  
21 superiores da Escola de Medicina, ou mesmo da UFOP. A relação UFOP/Santa Casa foi ponto  
22 de discussão, havendo questionamento das contrapartidas da UFOP e o modelo de gestão da  
23 Santa Casa, apontando o descontentamento dos membros do departamento em relação à Santa  
24 Casa e a sugestão da busca por uma conciliação entre as instituições. **4.** O secretário do  
25 departamento comunicou a legalidade da participação à distância, caso está seja aprovada pelos  
26 membros em assembleia do DECPA. **5.** Também foi comunicado a necessidade dos alunos  
27 elegerem novos membros ou redistribuírem os atuais representantes discentes, em razão do  
28 término do mandato de um ano que ocorrerá no dia 30 de setembro. **6.** A pedido do Prof. George,  
29 a CSU irá liberar o sistema de compras de materiais consumíveis novamente para a Escola de  
30 Medicina, sendo solicitado pelo secretário do departamento que os professores encaminhem com  
31 urgência suas necessidades, ficando a Prof.<sup>a</sup> Kerlane responsável pelo envio da demanda da  
32 Pediatria. **8.** A CALMED agradeceu o empenho de todos da EMED durante a avaliação do  
33 MEC, que resultou no conceito 4 do curso de medicina da UFOP. **9.** O Prof. Ivan pontou sua  
34 insatisfação com a nomeação de um coordenador para o Laboratório de Práticas Simuladas sem  
35 sua presença como atual coordenador ou o aviso questionando se este gostaria de ser  
36 reconduzido. **ORDEM DO DIA: ITEM 1. Aprovação da Ata da 7ª Assembleias**  
37 **Departamental Ordinária do DECPA.** Aprovada pelos presentes com 10 abstenções. **ITEM 2.**



1 **Aprovação dos encargos didáticos referentes ao segundo semestre de 2017.** Foi pontuada  
2 pela professora Luciana a possibilidade de cancelamento de parte das disciplinas eletivas em  
3 razão das demandas obrigatórias do departamento e a falta de professores, principalmente na  
4 Clínica Médica. Também foram solicitadas as seguintes alterações; locação da professora Fátima  
5 nas duas turmas da MED122 com carga horária prática de 8 horas semestrais; na MED140,  
6 redistribuição da carga horária teórica, adicionando 2 horas para cada professor e retirando-as do  
7 professor substituto; inclusão do professor Raimundo na turma 44 da disciplina MED141 em um  
8 turno semanal de aulas práticas; retirar um turno da professora Carolina Ali na disciplina  
9 MED157; dividir a carga horária da disciplina MED211 igualmente entre os professores. Com  
10 estas ressalvas os encargos foram aprovados pelos presentes com uma abstenção. **ITEM 3.**  
11 **Aprovação dos encargos didáticos referentes ao primeiro semestre de 2017, para correção**  
12 **dos Sistemas da PROAD e PROGRAD.** Aprovado pelos presentes com uma abstenção. **ITEM**  
13 **4. Aprovação dos Planos de Trabalho conforme correção solicitada pela diretoria da**  
14 **EMED.** Os professores Carolina Ali Santos, Cibelle Ferreira Louzada, Daiana Elias Rodrigues,  
15 Fátima Lucia Guedes Silva, Felipe Ferreira Guimarães, Geraldo Magela Magalhães, Ivan Batista  
16 Coelho, João Milton Martins De Oliveira Penido, Kerlane Ferreira Costa Gouveia, Leonardo  
17 Brandão Barreto, Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento, Mônica Versiane Nunes Pinheiro  
18 De Queiroz, Roberto Veloso Gontijo e Thomás Viana De Souza, onde a professora Kerlane  
19 solicitou que seja considerado um adendo a seu Plano de Trabalho, sendo assim todos foram  
20 aprovados por unanimidade. **ITEM 5. Aprovação do relatório da primeira etapa de avaliação**  
21 **de desempenho do estágio probatório da professora Carolina Ali Santos.** O processo de  
22 estágio probatório da professora Carolina Ali Santos (23109.000122/2017-40) foi aprovado por  
23 unanimidade dos presentes sem ressalvas. **ITEM 6. Mudança de horário das aulas teóricas da**  
24 **disciplina Medicina Geral de Adultos I (MED140).** Em razão da dificuldade em ministrar as  
25 aulas teóricas desta disciplina em seu horário atual o professor Roberto solicitou sua alteração,  
26 sendo sugerido pelos demais que estas aulas sejam ministradas em seguida a aula prática no dia  
27 com menor carga horária prática, assim como realização desta mesma alteração para Medicina  
28 Geral de Adultos II (MED141). **ITEM 7. Atribuição de uma carga horária de 3 h semanais à**  
29 **atividade de Coordenação de Disciplinas, com fundamento no Estatuto da UFOP, artigo 33,**  
30 **inciso III.** Foi decidido que será instituída uma comissão formada pelos coordenadores das  
31 disciplinas do departamento, atribuindo dessa forma a estes os benefícios para fins de progressão  
32 e declaração de encargos administrativos, conforme a atividade exercida. Tendo sido essa  
33 proposta aprovada por todos os presentes. **ITEM 8. Proposição ao Colegiado de Curso de**  
34 **Medicina a elevação da Carga Horária semestral da Disciplina MED 123 de 135h para**  
35 **150h, com fundamento no Estatuto da UFOP, artigo 33, inciso IV.** Os professores expuseram  
36 que as aulas práticas de algumas disciplinas não esta sendo aplicáveis conforme suas ementas,  
37 desta forma sendo solicitadas suas alterações, sendo exposta a dificuldade em se alterar uma  
38 ementa, foi decidido que a melhor forma de realizar essas alterações é através da comissão do  
39 Núcleo Didático Estruturante (NDE) e do colegiado, com reunião marcada para o dia 25 deste  
40 mês, onde os professores poderão expor suas opiniões quanto a matriz curricular do curso de  
41 medicina da UFOP. Devido a necessidade de alguns professores se ausentarem, foi solicitada  
42 inversão de pauta do próximo item. **ITEM 11. Substituição da coordenação da disciplina**



1 **Medicina Geral de Adultos, devida à saída do Prof. Felipe.** Foi decidido que a Prof.<sup>a</sup> Luciana  
2 e o Prof. Roberto coordenarão as disciplinas MGA 1 e 2 em conjunto. **ITEM 09. Divisão em**  
3 **cinco turmas para a disciplina Medicina Geral Da Criança I (MED 150).** Devida a carência  
4 de professores no departamento, não será possível dividir a disciplina MGC 1 em 5 turmas. Não  
5 havendo mais quórum o ITEM 10 foi encaminhado para a próxima reunião. Para constar, eu,  
6 Jefferson Silva Gouveia, lavrei a presente ata que, uma vez lida e aceita pelos membros desta  
7 Assembleia, será assinada por mim e pelo Chefe de Departamento. Ouro Preto, 08 de setembro  
8 de 2017.